



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO

Ano VIII - Nº 1.990 - Edição de Quinta-feira, 21 de Março de 2024

PODER EXECUTIVO

PREFEITO DO MUNICÍPIO
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA

**SEGOV-Secretaria Municipal de
Governo e Gestão**
EDSON FONTES DOS SANTOS

**SEMPOP- Secretaria Municipal de Fazenda,
Orçamento e Planejamento**
ELDRÓ CARDOSO DA FRANÇA

**SEMDT- Secretaria Municipal do
Desenvolvimento Econômico e do Trabalho**
JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

**SEMINFRA- Secretaria Municipal
de Infraestrutura**
JÚLIO NASCIMENTO JUNIOR

**SEMDES- Secretaria Municipal
de Defesa Social**
EDMILSON SANTOS BRITO

**SEMSURB-Secretaria Municipal de
Serviços Urbanos**
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

**SEMMA-Secretaria Municipal do
Meio Ambiente**
JANINE MENEZES DE OLIVEIRA

**SEMEL: Secretaria Municipal do
Esporte e Lazer**
KLEWERTON JOSÉ SIQUEIRA SANTOS

PGM-Procuradoria Geral do Município
JOSE ROBSON ALMEIDA SANTOS

CGM-Controladoria Geral do Município
MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA

SEMED-Secretaria Municipal de Educação
DEISE MARIA BARROSO

SMS-Secretaria Municipal de Saúde
FERNANDA RODRIGUES DE
SANTANA GÓES

**SEMAS- Secretaria Municipal de
Assistência Social**
LUCIANNE ROCHA LIMA

**SAAE- Serviço Autônomo de
Água e Esgoto**
CARLOS ANTONIO SOARES DE MELO

**FUMCTUR- Fundação Municipal de
Cultura e Turismo "João Bebe Água"**
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

**SMTT- Superintendência Municipal de
Trânsito e Transportes**
NILTON JOSÉ DOS SANTOS

EXECUTIVO

DECRETO Nº 144/2024

De 20 de Março de 2024

Substituição de Membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT, nos termos do artigo 266 da Lei Municipal nº: 470/2020, alterado pela Lei Municipal nº 643/2023 os incisos I,II,III,IV e V do § 1º e incisos I,II,III,IV e V do § 2º, do mesmo diploma legal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53 c/c art. 83 da Lei Orgânica Municipal, nos termos do §3º do art. 149 da Lei Municipal nº 044/2019 e art. 264 da Lei Municipal nº 470/2020 que institui o Plano Diretor Municipal.

DECRETA

Art. 1º Substituir os servidores Aline Magna Cardoso Barroso Lima, inscrita no CPF sob o nº 724.xxx.xxx-87 pelo servidor **José Robson Almeida Santos**, Procurador Geral do Município-PGM, inscrito no CPF sob o nº: XXX.677.865-XX como membro Titular da Procuradoria Geral do Município e Júlio Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Infraestrutura, inscrito no CPF sob o nº: xxx.725.615-xx pelo servidor **Edílio José Soares Lima**, inscrito no CPF sob o nº: xxx.126.225-xx, como membro Titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura no Conselho Municipal de Gestão Territorial - **CMGT** como Representantes do Poder Público Municipal.

Art. 2º Para composição das vagas institucionais da administração no Conselho Municipal de Gestão Territorial - **CMGT** ficam nomeados os seguintes membros suplentes como Representantes do Poder Público Municipal.

I - Diego Araújo Oliveira Silva, **Procuradoria Geral do Município - PGM**, inscrito no CPF sob o nº: XXX.446.605-XX.

II - Daniel Cruz Santos, **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**, inscrito no CPF sob o nº: xxx.559.355-xx.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 20 de Março de 2024, 434º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA

Prefeito Municipal